



TERMO DE  
DESLACRE/RESTITUIÇÃO/RELACRE  
Auto de Infração nº 0001MA20180009

1. DESLACRE/RESTITUIÇÃO

1.1. Solicitante

(X) 1.1.1. Autuado/Representante Legal

( ) 1.1.2. Órgão Externo (especificar):

1.1.3. Nome/Razão Social/Representante

SISTEMA MARANHENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA.

1.1.4. CPF/CNPJ

41.489.261/0001-02

1.1.5. Assinatura

RONALDO LOBATO MORAES, CPF 255.138.992-15:

1.1.6. Data

06/08/2018

1.1.7. Auto de Infração / Termo de Identificação nº 0001MA20180009

1.2. Dados Gerais

1.2.1. PLAI nº 53572.000260/2018-02

1.2.2. (X) Deslacre

1.2.3. Restituição

1.2.4. Lacre rompido nº:

1.3. Informações Complementares

Deslacre autorizado por meio do Despacho Decisório nº 767/2018/SEI/FIGF/SFI, de lavra do Superintendente de Fiscalização da Anatel.

HORÁRIO DO DESLACRE: 10h20min.

LACRES RETIRADOS: 0005610 e 0005676.

1.4. Assinatura do Servidor

Raulo Roberto Silva Marinho

Leon Alexandre Roriz 01331-5

Carimbo e assinatura

Data:

Credencial (se Agente de Fiscalização)

01158-7

1.5. Gerente GR / UO

Carimbo e assinatura

Carimbo e assinatura

Data 06/08/18.

2. RELACRE

( ) 2.1. Não se aplica

2.2. Data do recebimento:

2.3. Novo lacre nº:

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL  
UNIDADE OPERACIONAL UO10.1  
PROTOCOLO GERAL

2.4. Informações Complementares

Nº

DATA: 06 / 08 / 2018

2.5. Assinatura do Servidor

Data

Credencial (se Agente de Fiscalização)

Carimbo e assinatura